



**RONDÔNIA**  
 Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Ofício nº 511/2018/EMATER-DIAFI

Ao Excelentíssimo Senhor:

Pedro Antônio Afonso Pimentel

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Nesta.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural é um processo sistêmico de educação continuada que executa as políticas públicas governamentais junto ao público beneficiário agricultores familiares, visando o Desenvolvimento Sustentável.

As atividades de ATER abrangem os 52 municípios e distritos, através de ações que envolvem os eixos econômico, socioeconômico e ambiental, focadas nas explorações, culturas e áreas como: Agroecologia, Agroindústria, Associativismo, Cooperativismo, Banana, Cacau, café clonal, café tradicional, Crédito Rural, Conservação do Solo e Água, Educação Ambiental, Mandioca, Olericultura, Pecuária Leiteira e Pequenos Animais (aves, suínos, ovinos e outros), Piscicultura, Administração Rural, Capacitação de Mão de Obra, Inclusão Social e outros.

O foco do Desenvolvimento Sustentável permeia à melhoria da qualidade de vida, bem como o aumento da produtividade e produção, melhor distribuição de renda, geração de postos de trabalho, diminuição das desigualdades sociais, oferta de alimentos de boa qualidade e o uso racional do ecossistema.

As receitas são originárias de repasse do Estado e receitas correntes formadas por: receitas patrimoniais (alugueis e arrendamentos), remuneração de aplicação de recursos vinculados e não vinculados, serviços de prestação de assistência técnica pela elaboração de projetos, prestação de serviços a União (SEAD/INCRA) e transferência de convênios, conforme quadro I anexo.

A receita estimada para 2019 está constituída conforme quadro II anexo

Atenciosamente,

**Francisco de Assis Sobrinho**  
 Diretor Vice Presidente  
 EMATER-RO

Anexo I demonstrativo da evolução de arrecadação de 2016 a 2018

Discriminação	2016 Valor R\$	2017 Valor R\$	2018 Valor R\$	Relação de 2019/2016 %	Relação de 2019/2017 %	Relação de 2019/2018 %
Previsão de arrecadação	9.506.517,00	9.751.365,00	12.595.162,00	-40,57	-50,26	-61,49
Valor arrecadado	13.317.004,6	7.987.595,84	4.879.196,98	-63,58	-39,28	-0,60

ANEXO II Receita comparativa de 2016 a 2019 estimada

DISCRIMINAÇÃO	216		2017		2018		2019
	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ESTIMADA
1 - RECEITA CORRENTE	9.506.517	13.317.005	9.751.365	7.987.596	12.595.162	2.734.417	<b>4.850.000,00</b>
13 - RECEITA PATRIMONIAL	15.714	206.510	813.851	684.809	1.993.792	131.428	300.000,00
13110100 - ALUGUEIS DE IMOVEIS	15.714	14.352	-	91.545			
FONTE DE RECURSO - 240	15.714	14.352	-	91.545			

13100111 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS					34.322	383	50.000,00
13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL					1.959.470	131.045	250.000,00
13250199 - = RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN			715.868	-			
FONTE DE RECURSO - 240			715.868	-			
13250299 - REMUNER.DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADO		192.158					
FONTE DE RECURSO - 0100		-					
FONTE DE RECURSO - 240		151.090	97.983	593.264			
FONTE DE RECURSO - 0243		41.068	-	37.015			
16 - RECEITA DE SERVICOS	9.490.803	11.027.788	-	288.619	8.687.329	2.308.171	
16100111 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS					8.687.329	2.285.795	2.950.000

## ANEXO II Receita comparativa de 2016 a 2019 estimada

DISCRIMINAÇÃO	216		2017		2018		2019
	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ESTIMADA
16400111 - RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARG. FINANC					-	22.376	
16000199 - OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	-	157.404	97.983	267.630			
FONTE DE RECURSO - 240	-	157.404	7.936.499	4.860.610			
16001399 - OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.396.064	-	139.931	125.735			
FONTE DE RECURSO - 240	8.396.064	-	139.931	125.735			
16002001 - SERV.CONsul. ASSIST. TECNICA ANALISE PROJETO	1.094.739	10.870.384	6.663.833	4.734.876			
FONTE DE RECURSO - 240	-	10.870.384	6.309.201	4.734.876			
FONTE DE RECURSO - 0243	1.094.739	-	354.632	-			
16009901 - OUTROS SERVICOS - FUPEN			1.132.735	-			

## ANEXO II Receita comparativa de 2016 a 2019 estimada

DISCRIMINAÇÃO	216		2017		2018		2019
	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ESTIMADA
FONTE DE RECURSO - 3243			1.132.735	-			
17- TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	2.077.200	998.793	2.333.570	1.914.041	250.000	1.600.000,00
17180811 - TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS					-	250.000	1.600.000,00
17181091 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					2.299	-	
17213800 - TRANSFERENCIAS DA União- EMENDAS PARLAMENTARE					-	-	
17281091 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					1.911.742	-	
17619900 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	-	2.200	-	-			

UNIAO							
FONTE DE RECURSO - 0243	-	2.200	-	-			
17629900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	-	2.075.000	998.793	2.333.570			
FONTE DE RECURSO - 0243	-	2.075.000	998.793	2.306.070			
FONTE DE RECURSO - 240			-	27.500			
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	5.507	2.222	108.606	-	44.818	
19229911 - OUTRAS RESTITUICOES					-	44.656	
19909912 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS					-	162	

## ANEXO II Receita comparativa de 2016 a 2019 estimada

DISCRIMINAÇÃO	216		2017		2018		2019
	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO	ORÇADO	REALIZADO *	ESTIMADA
19199900 - OUTRAS MULTAS	-	1.832	-	217			
FONTE DE RECURSO - 0100	-	-					
FONTE DE RECURSO - 240	-	1.832	-	217			
19229900 - OUTRAS RESTITUICOES	-	3.667	2.222	108.389			
FONTE DE RECURSO - 0100	-	-	-	99.654			
FONTE DE RECURSO - 240	-	3.667	-	8.735			
FONTE DE RECURSO - 243			2.222	-			
19909900 - OUTRAS RECEITAS	-	7					
FONTE DE RECURSO - 240	-	7					
Valor Total	9.506.517	13.317.005	9.751.365	7.987.596	12.595.162	(2.734.417)	<b>4.850.000,00</b>

\* OBS – Realizado até 30/05/2018

## NOTA TÉCNICA

A EMATER-RO, como Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, integrante da Administração Indireta do Estado, conforme Lei Nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, pautada na constituição estadual de Rondônia em seu artigo 161, § 3º. É a instituição responsável em prestar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural aos agricultores familiares do Estado de Rondônia.

Pela sua natureza e objetivos os seus serviços são prestados de forma gratuita aos agricultores familiares, sendo que o orçamento para cobrir as despesas de manutenção e ampliação dos serviços é composto por:

- Repasse do Estado.
- Formalização de convênios.
- Emendas parlamentares
- Taxas pela elaboração de projetos de crédito rural.
- Aplicação de recursos financeiros.
- Aluguéis de infraestruturas.

Em 2018 a composição orçamentária está estimada em 88% de responsabilidade do Estado, 9% recursos arrecadados diretamente e 3% através de convênios e emendas parlamentares.

Analisando a série histórica de 2016 a 2018 na fonte 0240 e 0243 obtemos as seguintes informações:

2016 – Orçamento previsto e arrecadado houve um acréscimo de 40% em função da política do governo federal na ampliação de Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos agricultores de reforma agrária e implementação de projetos de crédito rural.

2017 - Orçamento previsto e arrecadado houve decréscimo em 18% em função da consolidação de projetos de reforma agrária, terminando alguns contratos com o governo federal (SEAD/INCRA), além da diminuição de projetos de crédito rural, diminuição no rendimento das aplicações.

2018 - Orçamento previsto e a estimativa de arrecadação têm um decréscimo de 61% em função da consolidação de projetos de reforma agrária, terminando alguns contratos com o governo federal (SEAD/INCRA), além da diminuição de projetos de crédito rural, diminuição no rendimento das aplicações e repasse de convênios, bem como redução no aluguel da infraestrutura.

Diante do exposto e aliada com a crise institucional do governo federal e da economia, bem como nível de endividamento dos agricultores familiares, os quais entram em processo de quitação dos projetos elaborados e implementados nos anos anteriores, o que os torna inabilitados a tomarem novos empréstimos através de projetos de crédito rural, diminuindo significativamente os tomadores de crédito rural, até que retomem a sua capacidade de endividamento.

Cabe ressaltar que mesmo com a momentânea redução da captação de crédito rural pelos agricultores familiares, em função dos expressivos recursos investidos em anos anteriores, houve um significativo aumento na produção agropecuária, com incremento de tecnologias e infraestrutura elevando os níveis de produtividade nesse setor, permitindo ao Estado mesmo no momento de crise econômica que passa o país, alcançar níveis de crescimento acima da média nacional. Destacando-se como o 9º produtor nacional de leite, 6º lugar em exportação de carne bovina, 5º produtor nacional café e 1º da região norte, 2º produtor nacional da variedade Conilon, 3º produtor de arroz na região norte 1º produtor de milho da região norte, 2º produtor de cacau da região entre outros produtos.

Assim sendo esclarecemos que a previsão de receita para 2019 está assim composta, conforme anexo III.

Anexo III – Receita estimada para 2019

DISCRIMINAÇÃO	2019
<b>1 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>4.850.000,00</b>
<b>13 - RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>300.000,00</b>
13100111 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	50.000,00
13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	250.000,00
<b>16 - RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>3.750.000,00</b>
16100111 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS	3.750.000,00
<b>FONTE DE RECURSO - 3243</b>	
<b>17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	
17180811 - TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS	
<b>Valor Total</b>	<b>4.850.000,00</b>

Atenciosamente,

Francisco de Assis Sobrinho  
Diretor Vice Presidente  
EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **SILAINE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 15/06/2018, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO, Vice-Presidente**, em 15/06/2018, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2021936** e o código CRC **8389FD72**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.189920/2018-06

SEI nº 2021936